

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 036/2025/PMTS

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Administração Pública, com foco em governança, atos administrativos, gestão de pessoal, parcerias com a sociedade civil e apoio à gestão, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARIA SANTA INES DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOCACIA UNIPESSOAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.441.717/0001-00**, no valor de **R\$. 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de setembro de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito